

Galemele



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7011811292021

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 004012/2021 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**18/08/2021 16:12:02**

Requerente

**SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Detalhamento

**SOLICITA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE MESA .**

01	<i>Res</i>
Nº	Arbica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0302/2021

Sooretama/ES, 16 de agosto de 2021.

A Vossa Excelência  
Alessandro Broedel Torezani  
Prefeito Municipal de Sooretama

PROTOCOLO	
Nº:	04012
Data:	18/08/21
Func.:	Ruf

**Assunto:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop".

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar a Vossa Excelência que designe ao setor competente a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop", para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Respeitosamente,

**Gustavo de Castro Neves**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E

CIDADANIA  
Gustavo de C. Neves  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	Ruf
Nº	Rúbrica



**TERMO DE REFERÊNCIA 020/2021 – Aquisição de Computadores**

**1. OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa “Desktop”, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados nos órgãos públicos.

Considerando o furto sofrido pelo CRAS no final de semana de 15 e 16 de agosto em que foram furtados 02 (dois) computadores conforme boletim de ocorrência que segue anexo, faz-se necessária a aquisição de novos computadores visando suprir a unidade com equipamentos necessários ao funcionamento da mesma.

**3. OBJETO:**

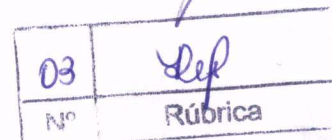
**3.1. Descrição do Objeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa “Desktop”, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme especificações abaixo:

**Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Os produtos deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ítem	Descrição	Quantidade
01	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	03 Unidades
02	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	01 Unidade
03	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	04 Unidades
04	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	02 Unidades

**4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Menor preço por item.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

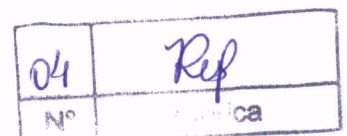
5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

**6. DA ADJUIÇÃO:**

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

**7. DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

**8. FORNECIMENTO:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

**9. CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

**10. LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.

**11. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

**12. PRAZO DO CONTRATO:**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

**13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	Rep
R/C	úbrica



**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;
- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	Rep
Nº	Assinatura



**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

**15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>
CRAS	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400292.089 – Aparelhamento das Instalações Físicas do CRAS; 44905200000 – Equipamento e Material Permanente; 13110000000 ou 23110000000 – Transferência de Recursos do FNAS; Ficha 396.

Sooretama, 16 de agosto de 2021.

**Gustavo de Castro Neves**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
*Gustavo de C. Neves*  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

07	
N	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

08	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 19 de agosto de 2021.

**A SEMSUGEC  
PROCESSO Nº 4012/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop".

Considerando a solicitação apresentada em fls. nº02.

Considerando o termo de referência elaborado pelo Ilmo. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls. nº03/07.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº07.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**





## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

9 mensagens

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:31

Para: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Cco: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>, klima@klimarefrigeracao.com.br, Contrato <contrato@centermaq.com.br>, thiagob2015@hotmail.com, jaci.costa@ymail.com, "Saulo P. da Silva" <saulo.silva@moveislinhares.com.br>, "Luciano G. Bastos" <lucianogbastos@stilomaq.com.br>, sooretama@dragaomoveis.com.br, Oliveira Eletro <oliveiraeletrojaguare@hotmail.com>, EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>, Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>, contato@digitronicvix.com.br, SHARMAQ - Vendas <vendas@sharmaq.com.br>, vendas@ebinformatica.inf.br, patricia@r2computadores.com.br, pontual@pontualcomputadores.com.br, contato@coimbravirtual.com.br, brazeduardo@hotmail.com, vendas@shoppingdomicro.net, contato@matrixsolutions.com.br, jbvariedades@hotmail.com, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, argusatacadista@gmail.com, Neia Peroba <eletro.hiper@casagrandevirtual.com.br>, Ruhan Fanticheli - Gerente Sooretama <ruhan.fanticheli@moveislinhares.com.br>, marcioalexbatista@hotmail.com, "o: PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Linhares" <pcmixlinhares@gmail.com>, Mander Rander Bastos <mander@stilomaq.com.br>, manderzuqui@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, "Só Cartuchos TEL. 2733713686" <sotuchos@hotmail.com>, Linhares Suprimentos para informática <linharessuprimentos@hotmail.com>, "plastifik@uol.com.br" <plastifik@uol.com.br>, sac@jfkas.com.br, Felipe <felipe@linharesonline.com.br>, comercial@hrmsolucoes.com.br, contato@magmati.com.br, comercial@outview.com.br, wallace@outview.com.br, eduarda@globalsys.com.br, marco.callado@linharesonline.com.br

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

20 de agosto de 2021 16:32

**Endereço não encontrado**

09	22
Nº	Rubrica

Sua mensagem não foi entregue a **wallace@outview.com.br** porque o



endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u4sor10733710jak.7 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; wallace@outview.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u4sor10733710jak.7 - gsmt

Last-Attempt-Date: Fri, 20 Aug 2021 12:32:17 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Cc:

Bcc: wallace@outview.com.br

Date: Fri, 20 Aug 2021 16:31:55 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

**Oliveira Eletro** <oliveiraeletrajaguare@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:34

Boa Tarde!

Não temos nenhum desses produtos!

ATT

Adriane

**Conilon Eletrodomésticos e Móveis LTDA - ME**

**CNPJ: 32.102.829/0001-91**

**(27) 3769-1379**

**Av. 09 de Agosto, nº 2252, Centro**

**29950-000, Jaguaré - ES**

**De:** SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:31

**Para:** JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

**Assunto:** Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

09 - ✓	m
Nº	Rubrica
linhassuprimentos@hotmail.com>	

**Linhars Suprimentos para informatica** <linhassuprimentos@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:41

Boa tarde!

Segue ata em anexo para apreciação, caso atenda a secretaria solicitante. Estamos a disposição.

## FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Atenciosamente

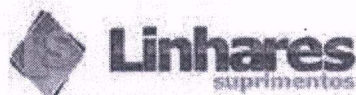
LUANDA BRAUN

Licitações/Compras/Financeiro

Tel: (27) 3047-1133

Skype: sotuchos@hotmail.com

e-mail: linharessuprimentos@hotmail.com



De: SEMSUGEC [mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:32


Para: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata 036-2021 REGISTRO DE PREÇOS 002-2021 LINHARES INFORMATICA(assinado).pdf**  
3962K

Jaci Costa <jaci.costa@ymail.com>

22 de agosto de 2021 07:59

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Bom dia Mirian

Nossa empresa não trabalha com esses materiais, somos prestar de serviços na área de refrigeração (manutenções em aparelhos de ar condicionado e refrigeradores).

Obrigada pelo contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

marco.callado@linharesonline.com.br <marco.callado@linharesonline.com.br>

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de agosto de 2021 15:29	
10	22
Nº	Rubrica

Prezados,

Não comercializamos o produto objeto do pedido.

Att.



**LO!**  
Linhares Online  
conhecimento e soluções

Marco Antonio Callado Júnior  
Gerente Administrativo

☎ 2103-8100 | ☎ 98816-6939  
www.linharesonline.com.br

**De:** SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:32  
**Para:** JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>  
**Assunto:** Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Junior Passamani** <junior.passamani@outview.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Cc: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

23 de agosto de 2021 18:28

Boa noite!

Agradecemos o convite, mas não participaremos deste processo licitatório.

Atenciosamente,



**Junior Passamani**  
Sales Manager  
27 98105-8182  
junior.passamani@outview.com.br



Vitória: 27 2233 8182 | Curitiba: 41 4040 4995  
www.outview.com.br - f /outviewti

*Política da Qualidade: Atuar na infraestrutura tecnológica dos clientes, fornecendo soluções de gestão de TI, buscando a satisfação do cliente e crescimento da empresa, através da equipe capacitada, cumprimento de prazos, requisitos aplicáveis e a melhoria contínua dos processos.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Contrato** <contrato@centermaq.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

24 de agosto de 2021 13:22

Agradecemos o envio, porém não cotamos.

Dalcier

10 - ✓	m
Nº	Rubrica

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Thiago Vasconcelos** <[thiago@magmadigital.com.br](mailto:thiago@magmadigital.com.br)>

25 de agosto de 2021 10:42

Responder a: [thiago@magmadigital.com.br](mailto:thiago@magmadigital.com.br)

Para: SEMSUGEC <[semsugec@sooretama.es.gov.br](mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br)>, JBCOM <[jbcom@jbcom.net.br](mailto:jbcom@jbcom.net.br)>

Bom dia!

Não trabalhamos com venda de Equipamento, apenas desenvolvimento e suporte de software.

Grato pelo convite.

Atenciosamente,

Thiago Vasconcelos

Diretor Comercial

(27) 99911-9247



[magmati.com.br](http://magmati.com.br)  
[contato@magmati.com.br](mailto:contato@magmati.com.br)  
[/magmadigital](https://www.facebook.com/magmadigital)

PARCEIRO

Microsoft Avalara

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

**De:** SEMSUGEC <[semsugec@sooretama.es.gov.br](mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:32

**Para:** JBCOM <[jbcom@jbcom.net.br](mailto:jbcom@jbcom.net.br)>

**Assunto:** Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

11	22
Nº	Rubrica



## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>

13 de setembro de 2021 17:09

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

- Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K
- Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K
- TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

12	m
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

---

## Novo Documento(357).pdf

1 mensagem


---

EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

13 de setembro de 2021 19:19

Obter o Outlook para Android

---

 Novo Documento(357).pdf  
650K

13	
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

14 de setembro de 2021 10:54

Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>

Cco: Flávio Camatta <licitacao@worktrade.com.br>, IRMÃOS FERRARI B V LTDA <irmaosferraribv@hotmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

--  
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

14	
Nº	Rubrica





## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

4 mensagens

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2021 09:31

Para: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>

Cco: SHARMAQ - Vendas <vendas@sharmaq.com.br>, Contrato <contrato@centermaq.com.br>, contato@digitronicvix.com.br, vendas@ebinformatica.inf.br, patricia@r2computadores.com.br, pontual@pontualcomputadores.com.br, contato@coimbravirtual.com.br, brazeduardo@hotmail.com, vendas@shoppingdomicro.net, contato@matrixsolutions.com.br, jbvariedades@hotmail.com, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, argusatacadista@gmail.com, Neia Peroba <eletro.hiper@casagrandevirtual.com.br>, marcioalexbatista@hotmail.com, "Luciano G. Bastos" <lucianogbastos@stilomaq.com.br>, Mander Rander Bastos <mander@stilomaq.com.br>, manderzuqui@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, "Só Cartuchos TEL. 2733713686" <sotuchos@hotmail.com>, Linhares Suprimentos para informatica <linharessuprimentos@hotmail.com>, "plastifik@uol.com.br" <plastifik@uol.com.br>, sac@jfkas.com.br, Felipe Netto <felipe@linharesonline.com.br>, comercial@hrmsolucoes.com.br, contato@magmati.com.br, comercial@outview.com.br, wallace@outview.com.br, eduarda@globalsys.com.br

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

23 de setembro de 2021 09:33



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **mander@stilomaq.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

15	m
Nº	Rubrica

A resposta do servidor remoto foi:

550 Nao existe este usuario neste dominio

Final-Recipient: rfc822; mander@stilomaq.com.br  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: dns; stilomaq.com.br. (162.221.187.186, the server for the domain stilomaq.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 Nao existe este usuario neste dominio  
Last-Attempt-Date: Thu, 23 Sep 2021 05:33:41 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>  
Cc:  
Bcc: mander@stilomaq.com.br  
Date: Thu, 23 Sep 2021 09:31:56 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

**Junior Passamani** <junior.passamani@outview.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Cc: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>

23 de setembro de 2021 09:37

Bom dia!

Agradecemos a oportunidade, mas não poderemos participar.

Atenciosamente,

**Junior Passamani**  
Sales Manager  
27 98105-8182  
junior.passamani@outview.com.br

Vitória: 27 2233 8182 | Curitiba: 41 4040 4995  
www.outview.com.br - f /outviewti

**OUTVIEW**  
SOLUÇÕES EM TI

*Política da Qualidade: Atuar na infraestrutura tecnológica dos clientes, fornecendo soluções de gestão de TI, buscando a satisfação do cliente e crescimento da empresa, através da equipe capacitada, cumprimento de prazos, requisitos aplicáveis e a melhoria contínua dos processos.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Izaias Fraga** <izaias@ebalmaq.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

30 de setembro de 2021 16:11

Boa tarde Mirian

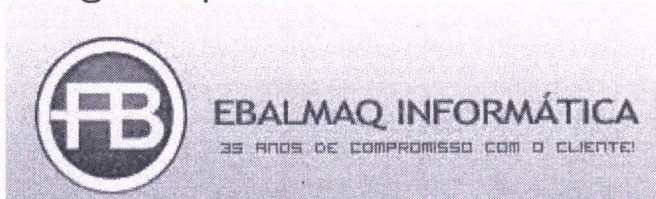
Segue anexo a cotação somente para compor o processo...

Porem não considere minha proposta pois não esta tendo material para entrega.

Izaias Fraga

15-v	m
Nº	Rubrica

Departº.Comercial  
Tel:(27) 3200 3937  
Cel: (27)99256-6822 - (27)988061080  
izaias@ealmaq.com.br



**EBALMAQ - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.**

Rua Antônio Aleixo, 82

Horto - Vitória - ES

Tel.: (27) 3200-3937

Cel.: (27)992566822 - (27)988061080

[www.ealmaq.com.br](http://www.ealmaq.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **P.M. SOORETAMA - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
486K

16	2
Nº	Rubrica



## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

2 mensagens

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: r2computadores.vendas2@gmail.com

23 de setembro de 2021 10:58

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

 **Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx**  
256K

 **Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
449K

 **TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
4778K

**Diego - Vendas 2 - Ramal 102** <r2computadores.vendas2@gmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2021 11:04

Agradeço a oportunidade, porém não temos os itens pedidos, me desculpe.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

17	
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

2 mensagens

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>

30 de setembro de 2021 16:43

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.Sª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Ass. Social e Cidadania, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--  
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

GABRIEL - NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA <nvezzoni.comercio@gmail.com> 1 de outubro de 2021 08:53  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Bom dia !

Conforme solicitado segue cotação para apreciação. Nos itens de números 1 e 2 foram cotados os computadores com as mesmas especificações solicitadas, porem sem o pacote Windows e office originais, pois os nossos fornecedores não disponibilizam de pacotes originais.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att.

Enviado do Email para Windows

18	
Nº	Rubrica

 **Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
248K





Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

---

## Novo Documento(357).pdf

1 mensagem


---

EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

13 de setembro de 2021 19:19

Obter o Outlook para Android

---

 Novo Documento(357).pdf  
650K

19	21
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2021 09:31

Para: Izaías Fraga <izaías@ebalmaq.com.br>

Cco: SHARMAQ - Vendas <vendas@sharmaq.com.br>, Contrato <contrato@centermaq.com.br>, contato@digitronicvix.com.br, vendas@ebinformatica.inf.br, patricia@r2computadores.com.br, pontual@pontualcomputadores.com.br, contato@coimbravirtual.com.br, brazeduardo@hotmail.com, vendas@shoppingdomicro.net, contato@matrixsolutions.com.br, jbvariedades@hotmail.com, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, argusatacadista@gmail.com, Neia Peroba <eletro.hiper@casagrandevirtual.com.br>, marcioalexbatista@hotmail.com, "Luciano G. Bastos" <lucianogbastos@stilomaq.com.br>, Mander Rander Bastos <mander@stilomaq.com.br>, manderzuqui@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, "Só Cartuchos TEL. 2733713686" <sotuchos@hotmail.com>, Linhares Suprimentos para informatica <linharessuprimentos@hotmail.com>, "plastifik@uol.com.br" <plastifik@uol.com.br>, sac@jfkas.com.br, Felipe Netto <felipe@linharonline.com.br>, comercial@hrmsolucoes.com.br, contato@magmati.com.br, comercial@outview.com.br, wallace@outview.com.br, eduarda@globalsys.com.br

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*

Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

27-3273-1282

3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

20	m
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos &lt;semsugec@sooretama.es.gov.br&gt;

**Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES**

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: franciscocvj@gmail.com

23 de setembro de 2021 10:27

Bom dia,  
Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**




Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

**Mirian dos Santos Dias**  
Orçamentista

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

**3 anexos**

-  **Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx**  
256K
-  **Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
449K
-  **TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
4778K

21	711
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

---

## Orçamento

1 mensagem

---

**Linhares Suprimentos para informatica** <linharessuprimentos@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

24 de setembro de 2021 09:16

**Bom dia, conforme solicitado, segue orçamento. Obrigado Chico**

---

 **BRN3C2AF4A05DFB\_002753.pdf**  
172K

22	
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 End.: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

Proc. 4012/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	DELL	6.500,00	19.500,00
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	DELL	7.200,00	7.200,00
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	SMS	170,00	680,00
4	Web Cam -- camera digital full HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	STREAM	120,00	240,00
					Valor Total	27.620,00

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30D EM 13/09/21  
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30D  
 FORMA DE PAGAMENTO: 30D

*Edmar Pastelan*  
 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E BARRA DO CNPJ

CNPJ: 08.849.021/0001-41  
 CASTELAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS  
 EIRELI - ME  
 AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 690  
 CENTRO - VILA VALÉRIO - ES

23	
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. ME

Cidade: LINHARES-ES

Telefone: (27) 3371-3686

End: AV AUGUSTO CALMON, 1117 LOJA 08 AB CENTRO CEP: 29.900-065

CNPJ: 28.038.227/0001-45

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	WORK	3.680,00	R\$ 11.040,00
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	WORK	4.140,00	R\$ 4.140,00
3	Estabilizador Bivolt 200 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	TS SHARA	180	R\$ 720,00
4	Web Cam – camera digital full HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	CHIP SCE	160	R\$ 320,00
Valor Total						<b>R\$ 16.220,00</b>

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

EM: 24/09/2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

*Talles Almeida de Sa*  
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

28.038.227/0001-45

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

Av. Augusto Calmon, nº 1117

Loja 08 AB - Centro - CEP: 29.900-065

LINHARES - ESP. SANTO

24	m
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**Empresa:** EBALMAQ COMERCIO E INFRMATICA LTDA

**Cidade:** VITORIA

**End.:** RUA ANTONIO ALEIXO, 82

**Telefone:** ( 27 ) \_32003937

**CNPJ:** 27.053.735/0001-30

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL.Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	POSITIVO	3.890,00	R\$ 11.670,00
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL.Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	POSITIVO	4.900,00	R\$ 4.900,00
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	TS SHARA	420	R\$ 1.680,00
4	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de altavelocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	LOGITECH C270	420	R\$ 840,00
Valor Total						<b>R\$ 19.090,00</b>

**DADOS COMPLEMENTARES**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS

**PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** 30 DIAS

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10 DIAS

*[Assinatura]*  
 Izaías Fraga - 09256-6822  
 Depart. Comercial  
 izaias@ebalmaq.com.br  
 Ebalmaq Comercio e Informática Ltda  
 www.ebalmaq.com.br  
 27 3200 3937

**27 053 735/0001-30**  
**EBALMAQ**  
**COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.**  
 Rua Antônio Aleixo, 82  
 Horto - CEP 29045-170  
**VITÓRIA - ES**

EM. 30 / 09 / 2021

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

25	
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**Empresa:** Nvezoni Comercio e Serviços LTDA

**Cidade:** Cariacica

**Telefone:** (27) 99623 1877 - (27)99799 4398

**End.:** Rua Alice, 60 Vila Palestina Cariacica ES

**CNPJ:** 37.787.821/0001-20

Terido em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL	
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superiorORIGINAL.Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	PC FACIL/ HP / DELL OU SIMILAR	R\$ 3.873,38	R\$ 11.620,14	
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL.Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	PC FACIL/ HP / DELL OU SIMILAR	R\$ 3.632,16	R\$ 3.632,16	
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	TS SHARA/ APR/RAGTECH OU SIMILAR	R\$ 170,04	R\$ 680,16	
4	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de altavelocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	ELGScreen/MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 158,40	R\$ 316,80	
Valor Total						R\$ 16.249,26	

**DADOS COMPLEMENTARES**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**EM.30/09/2021**

**PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Até 10 dias úteis

**FORMA DE PAGAMENTO:** á vista / transferencia bancaria



ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

26	
Nº	Rubrica

CasasBahia.com.br > informática > Computadores

★★★★★ (1 avaliação)

Vendido e entregue por **DELL**

### Computador Desktop Dell Vostro 3681-M10M 10ª Geração Intel Core i3 4GB 1TB Windows 10 Monitor 21"

(Cód. Item 1505690166) Outros produtos Dell

Selecione  
Bivolt

**R\$ 3.339,65** -15%  
15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros  
ver parcelamento

**R\$ 3.929,00**  
ou até 16x de R\$392,90 sem juros no Cartão de Crédito

**R\$ 3.339,65 - 15% de desconto**  
em 1x no Cartão ou Boleto.

**Comprar**

CasasBahia.com.br > informática > Computadores

★★★★★ (1 avaliação)

Vendido e entregue por **DELL**

### Computador Desktop Dell Vostro 3681-M30M 10ª Geração Intel Core i5 8GB 256SSD Windows 10 com Monitor 21"

(Cód. Item 1505719870) Outros produtos Dell

Selecione  
Bivolt

**R\$ 4.699,65** -15%  
15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros  
ver parcelamento

**R\$ 5.529,00**  
ou até 16x de R\$552,90 sem juros no Cartão de Crédito

**Comprar**

magazineleza.com.br/estabilizador-eternity-300-va-w-bivolt-auto-115-v-preto-7995-force-line/p/8449327/in/apr/?&seller\_id=eletronicasantana&utm\_source=google&utm\_me...

Estabilizador Eternity 300 VA/W, Bivolt/Auto, 115 V, Preto 7995 - Force Line

Código 844932700 | Ver descrição completa | Force Line

★★★★★ 5 (1) Avaliar produto

**Voltagem:**  
Selecione

Vendido e entregue por **Eletrônica Santana**

por **R\$ 162,66 a vista** (7% de desconto)  
ou R\$ 174,90 em 5x de R\$ 34,98 sem juros

Meas formas de pagamento

**Adicionar à sacola**

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 **Ok** Não sei o CEP

27	m
Nº	Rubrica

Webcam - camera digital full HD x Webcam Digital Profissional Full x

magazineluza.com.br/webcam-digital-profissional-full-hd-1080p-conexao-usb-elgscreen/p/dj36d27b0/webc/7&seller\_id=elgscreennotedesks&utm\_source=google&utm...

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Cashback do Milhão Cartão Magalu

Informática > Webcam

### Webcam Digital Profissional Full Hd 1080p Conexão Usb - ELGSCREEN

Código dj36d27b0 | Ver descrição completa | ELGSCREEN



Vendido por **ELGScreen Notes e Dasks**  
Entregue por **Magalu**

por **R\$ 167,81 a vista** (5% de desconto)  
ou R\$ 176,64 em 5x de R\$ 35,33 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000  Não sei o CEP

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar, 31°C, 07/10/2021

27-V	
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:12:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

28 Nº	 Rubrica
----------	-------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.849.621/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV PADRE FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>690</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VALERIO</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 3728-1916/ (27) 9903-8146</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **15:12:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

<b>28-V</b>	
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.038.227/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada *) 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO LOJA 08 AB
---------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 29.900-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3264-2160/ (27) 9915-3197
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:12:31 (data e hora de Brasília).

29 Nº	Página: 1/4 m Rubrica
----------	-----------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.038.227/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2017

NOME EMPRESARIAL

LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada \*)  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada \*)  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AUGUSTO CALMON

NÚMERO

1117

COMPLEMENTO

LOJA 08 AB

CEP

29.900-065

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 3264-2160/ (27) 9915-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

29-V	m
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.038.227/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO LOJA 08 AB
---------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 29.900-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3264-2160/ (27) 9915-3197
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

30	
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.038.227/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO LOJA 08 AB
---------------------------------	----------------	---------------------------

CEP 29.900-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3264-2160/ (27) 9915-3197
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

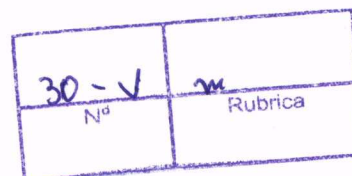
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NVEZZONI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

31	m
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMTO1
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 07/10/2021 às 15:13:15 (data e hora de Brasília).

31-v	
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMTO1
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 15:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

32	m
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGEC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Cotação

Proc.: 04012/2021

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

IT.	DESCRIÇÃO	QTD.	Fornecedor 1 Castelar Móveis e Eletrodomésticos EIRELI ME		Fornecedor 2 Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME		Fornecedor 3 Ebalmaq Comércio e Informática LTDA		Fornecedor 4 Nvezoni Comércio e Serviços LTDA		Pesquisa Internet Valor Unit.	Valor Total	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM				
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total								
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	6.500,00	19.500,00	3.680,00	11.040,00	3.890,00	11.670,00	3.873,38	11.620,14	3.339,65	10.018,95	3.631,01	10.893,03				
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	7.200,00	7.200,00	4.140,00	4.140,00	4.900,00	4.900,00	3.632,16	3.632,16	4.699,65	4.699,65	4.157,27	4.157,27				
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	170,00	680,00	180,00	720,00	420,00	1.680,00	170,04	680,16	162,66	650,64	170,67	682,68				
4	Web Cam - camera digital full HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	120,00	240,00	160,00	320,00	420,00	840,00	158,40	316,80	167,81	335,62	162,07	324,14				
Média Total Por Empresa												27.620,00	16.220,00	19.090,00	16.249,26	15.704,86	Média Total Global	16.057,12

Nota Explicativa 1

O fornecedor 03 teve seus valores desconsiderados por declarar que não conseguirá entregar o objeto cotado, caso seja ele o escolhido.

Nota Explicativa 2

Os itens em destaque do fornecedor 01, teve seus valores desconsiderados para a média de mercado, por apresentar sobrepreço nos itens 1 e 2, e inexistência no item 4 em relação aos demais fornecedores.

*Miriam dos Santos Dias*  
Orçamentista

Sooretama/ES, 07 de Outubro de 2021.

33	
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

31	Φ
Nº	R.S. nº

Sooretama-ES, 08 de outubro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL

Processo nº. 4012/2021

Trata-se de pedido de aquisição de computadores de mesa "Desktop", conforme processo em epigrafe.

- a) As fls. 02 temos o pedido do Ilmo Secretário ao Exmo Prefeito;
- b) As fls. 03/07 encontramos a presença do Termo de Referencia que fundamentará a contratação, inclusive, que subsidiou os orçamentos obtidos no mercado para levantamento de custos para a contratação desejada;
- c) O Exmo prefeito autorizou os tramites legais iniciais, e deu outros ritos aos autos, fls. 08;
- d) As fls. 09/27 houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se podem notar por meio dos e-mails enviados com posterior criação do mapa de cotações as fls. 33 dos autos.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

- a) Assim sendo, conforme MAPA DE COTAÇÕES presente nos autos, conclui-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação, a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses de licitação, sendo elas, **PREGÃO**, podendo este ocorrer na forma **PRESENCIAL** ou **ELETRÔNICA**, por tratar-se a nosso sentir, de objeto aparentemente "comum" e "padronizado", evitando-se o fracionamento das despesas.
- b) Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo ao mesmo à decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, apontando a forma mais apropriada que lhe convier, posto que, em caso de utilização de "recursos federais" para custeio das despesas, tem-se adotado a prática do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, o que deve ser observado por vossa senhoria.

Para concluir, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". **Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa**, sendo esse último o caso dos autos, **é ato próprio de competência do ordenador de despesas** e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL".

**2. O TERMO DE REFERENCIA, DECRETO MUNICIPAL E OUTROS COMENTÁRIOS:**

Em resumo, o TR - termo de referencia, nada mais é do que, o documento indispensável para toda a contratação onde é possível obter as informações necessárias e imprescindíveis sobre o objeto pretendido e sobre toda a contratação desejada, assim, objetiva-se uma aquisição/licitação que seja bem sucedida, capaz de atender os verdadeiros anseios da Administração.

- a) Ante a isso, o(a) Ilmo(a) requisitante já juntou aos autos, o TR – termo de referencia que subsidiou a fase de cotações, e que, posteriormente fundamentará a elaboração do Edital em todos os seus termos, caso determine-se a licitação no porvir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

35	
Nº	RSSP

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

- b) Frise-se de antemão que, **vigora nessa municipalidade o DECRETO Nº. 138, de 01/03/2021**, o qual estabelece os requisitos de padronização do termo de referencia em contratações e aquisições no âmbito de Sooretama. Assim, tal dispositivo deve ser atentamente observado por vossa senhoria para a perfeita e eficaz contratação em desejo.
- c) Frise-se também o **DECRETO Nº. 403, de 01 de setembro de 2021**, que "Disciplina e Encerramento do Exercício Financeiro de 2021".
- d) Caso a Administração opte pelo manejo do PREGÃO para processamento da presente contratação, o mesmo está previsto na Lei 10.520/02 sendo subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- e) De antemão vale ressaltar que, esta Secretaria de Suprimentos se detém nos autos apenas nas composições demandadas diante da necessidade instaurada pela requisitante, bem como que, as autorizadas pelo Gestor Máximo, não adentrando ao mérito técnico do produto desejado.

### 3. SOLICITAMOS:

Ante do exposto, e, na certeza de construirmos um processo cada vez mais munido de informações que auxiliarão na contratação, esta Secretaria devolve os autos aos sábios cuidados da área requisitante, visando:

- a) Conhecimento e análise aos preços cotados e estimados, cabendo aprovação e/ou anuência;
- b) Definição clara e expressa quanto à forma do PREGÃO (eletrônica ou presencial) a ser empregada nessa contratação utilizando a natureza do produto e os futuros recursos a serem empregados para a fixação;
- c) Cautela aos requisitos mínimos que devem ser constante do TR – Termo de Referencia, conforme documento citado nesse despacho;

Por fim, os autos devem ser **remetidos ao GABINETE** para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida AUTORIZAÇÃO a este setor.

Sem mais para o momento,

Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo número 4012/2021

36	
Nº	Rubrica

Ao Gabinete do Prefeito

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, referente ao processo acima descrito que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores vem informar o que segue:

- a) Estamos cientes quanto aos preços cotados e estimados constantes no mapa de cotação estando de acordo com o prosseguimento da respectiva contratação;
- b) Entendemos que a forma de PREGÃO deverá ser eletrônico tendo em vista que serão utilizados recursos federais na contratação;

Encaminhamos os autos do processo ao Gabinete para ciência e autorização do procedimento licitatório visando atender solicitação constante na página 35 do processo.

Aproveitamos para informar dotação orçamentária:

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400292.089 – Aparelhamento das Instalações Físicas do CRAS; 44905200000 – Equipamento e Material Permanente; 13110000000 ou 23110000000 – Transferência de Recursos do FNAS; Ficha 396.

Sooretama, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Gustavo de Castro Neves  
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Gustavo de C. Neves  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DATA	Nº
37	1

Sooretama/ES, 15 de outubro de 2021.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4012/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop".

Considerando o despacho feito pelo Ilmo. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls. nº36.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a certificação da dotação orçamentaria informada pelo Secretário em fls. nº 36 e posterior encaminhe a SEMSUGEC para dar início a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico conforme manifestação do Secretário.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



38	e
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.  
DESPACHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 18 de outubro de 2021.

A CONTABILIDADE  
Processo nº. 4012/2021

Em atendimento as fls. 37 dos autos, em sequencia proferida pelo Exmo prefeito, antes proceder com os demais tramites, encaminhamos ao setor contábil visando a certificação da dotação apresentada pela Secretaria responsável.

A disposição sempre.

  
Adiclei Brás Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo número 4012/2021

39	
Nº	Rubrica

Ao Setor de Contabilidade

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, referente ao processo acima descrito que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores vem solicitar a alteração da fonte de recursos para as fontes abaixo relacionadas:


13110000000 – Transferência de Recursos do FNAS;

OU

23110000000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Sooretama, 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
Gustavo de Castro Neves  
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Gustavo de C. Neves  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017





**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000246/2021 - LIBERADA**

40	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000396

Data : 22/10/2021

Data Ref.: 22/10/2021

Valor : **15.050,30**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função : 08 - Assistência Social  
Subfunção : 244 - Assistência Comunitária  
Programa : 0029 - RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto/Atividade : 2.089 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS "CRAS"  
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE MESA "DESKTOP" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Saldo Anterior Ficha	16.057,12	Valor Pré Empenho	15.050,30	Saldo Disponível	1.006,82
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(quinze mil cinqüenta reais e trinta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004012/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**SUBELEMENTO**

44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

15.050,30

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos</b>				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	15.050,30	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	15.050,30
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	15.050,30	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	15.050,30

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 22 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO DE CASTRO NEVES  
SEC. DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000247/2021 - LIBERADA**

41	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000396

Data : 22/10/2021

Data Ref: 22/10/2021

Valor : **682,68**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

Programa : 0029 - RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade : 2.089 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS "CRAS"

Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTABILIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Saldo Anterior Ficha	1.006,82	Valor Pré Empenho	682,68	Saldo Disponível	324,14
----------------------	----------	-------------------	--------	------------------	--------

(seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004012/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**SUBELEMENTO**

44905215000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

682,68

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos</b>				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	682,68	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	682,68
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	682,68	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	682,68

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 22 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO DE CASTRO NEVES  
SEC. DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000248/2021 - LIBERADA**

42	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2021

Ficha : 0000396

Data : 22/10/2021

Data Ref: 22/10/2021

Valor : **324,14**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

Programa : 0029 - RESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade : 2.089 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS "CRAS"

Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE WEB CAM (CAMERA DIGITAL FULHD 1080P USB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

Saldo Anterior Ficha	954,61	Valor Pré Empenho	324,14	Saldo Disponível	630,47
----------------------	--------	-------------------	--------	------------------	--------

(trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004012/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**SUBELEMENTO**

44905217000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

324,14

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos</b>				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	324,14	6221202000000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	324,14
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	324,14	6229101000000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	324,14

**Local/Data/Assinaturas**

SOORETAMA, 22 de outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO DE CASTRO NEVES  
SEC. DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

Nº	Rubrica
43	uf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

Sooretama-ES, 22 de outubro de 2021.

**A SEMSUGEC**

**Processo Administrativo nº 004012/2021**

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania às fls. 02/07, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "desktop" para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste município.

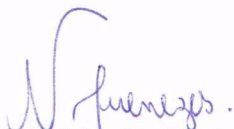
Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária às fls. 07 e 36.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 37

Considerando a solicitação da SEMSUGEC às fls. 38.

Encaminhamos as notas de Pré-empenho de nº 246, 247 e 248/2021 às fls. 40 a 42, conforme despacho às fls. 37, para amplo conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,

  
Neuzinéia Machado de Menezes  
Setor de Contabilidade



## RETIRADA DE PROCESSO

1 mensagem

44	m
Nº	Rubrica

**SEMTUCEL** <esportes@sooretama.es.gov.br>

28 de outubro de 2021 09:47

Para: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br, "Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos" <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Bom dia.

Conforme conversado com o Secretário Gustavo de Castro Neves, o mesmo autorizou a retirada do processo nº 04012/2021, para junto anexar os dois processos para aquisição de computadores.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

**JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Contato: 27-99755-3727

Turismo, Cultura, Esporte e Lazer constituem um importante fator de nivelamento e de aproximação entre indivíduos ou grupos sociais.

Gabinele



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7123654252021

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 005130/2021 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**21/10/2021 15:48:15**

Requerente

**SECRETA MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Detalhamento

**ENCAMINHA SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.**

45	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

01	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sem Efeública	

PROTOCOLO	
Nº	05130
Data:	21/10/21
Func.:	Ruf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Sooretama, 21 de Outubro de 2021

Ofício/SEMTUCCEL nº 70/2021

Ao:


Gabinete do Prefeito

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar aquisição de 02 (dois) computadores para referida secretária:

- CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;
- HD SSD de 500 GB 7200 RPM;
- Fonte de alimentação Bivolt ;
- Microsoft Windows 10 ORIGINAL;
- Teclado USB padrão ABNT 2;
- Mouse óptico USB mínimo 800 dpi;
- Monitor de 20.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

46	R
Nº	Rubrica

02	X Ruf
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

PROTOCOLO	
Nº	05130
Data:	21/10/21
Func..	Ruf

TERMO DE REFERÊNCIA 04/2021 - Aquisição de Computadores

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop", para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados nos órgãos públicos.

3. OBJETO:

3.1. Descrição do Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop", para atender as necessidades da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer conforme especificações abaixo:

**Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

*Ruf*

Av. Basílio Cerri nº 44 Ciac Sala 05, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-1282  
Email: [esportes@soorefoma.es.gov.br](mailto:esportes@soorefoma.es.gov.br)

47	<i>Ruf</i>
Nº	Rubrica

03	X Ruf
Nº	Rubrica





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Os produtos deverão ter garantia mínima de 02 (dois) meses.

Ítem	Descrição	Quantidade
01	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	02 Unidade

**4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Menor preço por item.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

**6. DA ADJUICAÇÃO:**

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

**7. DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Av. Basilio Cerri nº 44 Ciac Sala 05, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-1282  
Email: [esportes@sooretama.es.gov.br](mailto:esportes@sooretama.es.gov.br)

48	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica

<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

49	
Nº	Rubrica

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. **FORNECIMENTO:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Av. Basílio Cerri nº 44 Ciac Sala 05, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.

11. **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. **PRAZO DO CONTRATO:**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

Av. Basílio Cerri nº 44 Ciac Sala 05, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-1282  
Email: [esportes@sooretama.es.gov.br](mailto:esportes@sooretama.es.gov.br)

05	
Nº	Sem Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

50	<i>AB</i>
Nº	Rubrica

- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;
- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

*AB*

Av. Basilio Cerri nº 44 Ciac Sala 05, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-1282  
Email: [esportes@sooretama.es.gov.br](mailto:esportes@sooretama.es.gov.br)

06 Sem	<i>AB</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

51	
Nº	Rubrica

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

Unidade	Dotação Orçamentária
SEMTUCEL	011- Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
	001-Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
	011001.0412200032.105- Aparentamento das instalações físicas da secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
	44905200000- Equipamento e Material permanente 10010000000- Recursos Ordinários. 0000424

Sooretama, 21 de Outubro de 2021.

**José de Souza Ferraz Netto**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Av. Basilio Cerri nº 44 Ciac Sala 05, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-1282  
Email: [esportes@sooretama.es.gov.br](mailto:esportes@sooretama.es.gov.br)

07	X
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

52	<i>b</i>
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 22 de outubro de 2021.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 5130/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação para aquisição de computadores.


Considerando a solicitação apresentada em fls. nº02.

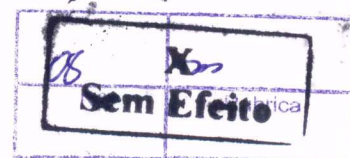
Considerando o termo de referência elaborado em fls. nº 03/07.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Posterior a análise encaminhe ao setor de contabilidade para certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº07.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**





Prefeitura Municipal de Sooretama  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGEC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Cotação

Proc.: 04012/2021

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

IT.	DESCRIÇÃO	QTD.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Pesquisa Internet		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador i3 de 3.1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior;ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	6.500,00	19.500,00	3.680,00	11.040,00	3.890,00	11.670,00	3.873,38	11.620,14	3.339,65	10.018,95	3.631,01	10.693,03
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador i5 de 3.1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	7.200,00	7.200,00	4.140,00	4.140,00	4.900,00	4.900,00	3.632,16	3.632,16	4.699,65	4.699,65	4.157,27	4.157,27
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	170,00	680,00	180,00	720,00	420,00	1.680,00	170,04	680,16	162,66	650,64	170,67	682,68
4	Web Cam - camera digital full HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	120,00	240,00	160,00	320,00	420,00	840,00	158,40	316,80	167,81	335,62	162,07	324,14
Média Total Por Empresa											15.704,86	Média Total Global		16.057,12

Nota Explicativa 1

O fornecedor 03 teve seus valores desconsiderados por declarar que não conseguiria entregar o objeto cotado, caso seja ele o escolhido.

Nota Explicativa 2

Os itens em destaque do fornecedor 01, teve seus valores desconsiderados para a média de mercado, por apresentar sobrepreço nos itens 1 e 2, e inexecutabilidade no item 4 em relação aos demais fornecedores.

Miriam dos Santos Dias  
 Organizadora

Sooretama/ES, 07 de Outubro de 2021.

09 Sem Efeito  
 Nº Rubrica

53  
 Nº Rubrica



## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

9 mensagens

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:31

Para: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Cco: Izaías Fraga <izaiaas@ebalmaq.com.br>, klima@klimarefrigeracao.com.br, Contrato <contrato@centermaq.com.br>, thiagob2015@hotmail.com, jaci.costa@ymail.com, "Saulo P. da Silva" <saulo.silva@moveislinhares.com.br>, "Luciano G. Bastos" <lucianogbastos@stilomaq.com.br>, sooretama@dragaomoveis.com.br, Oliveira Eletro <oliveiraeletrojaguare@hotmail.com>, EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>, Drogarias Ferrari VILA VALÉRIO <farmaviva33@hotmail.com>, contato@digitronicvix.com.br, SHARMAQ - Vendas <vendas@sharmaq.com.br>, vendas@ebinformatica.inf.br, patricia@r2computadores.com.br, pontual@pontualcomputadores.com.br, contato@coimbravirtual.com.br, brazeduardo@hotmail.com, vendas@shoppingdomicro.net, contato@matrixsolutions.com.br, jbvariedades@hotmail.com, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, argusatacadista@gmail.com, Neia Peroba <eletro.hiper@casagrandevirtual.com.br>, Ruhan Fanticheli - Gerente Sooretama <ruhan.fanticheli@moveislinhares.com.br>, marcioalexbatista@hotmail.com, "o: PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Linhares" <pcmixlinhares@gmail.com>, Mander Rander Bastos <mander@stilomaq.com.br>, manderzuqui@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, "Só Cartuchos TEL. 2733713686" <sotuchos@hotmail.com>, Linhares Suprimentos para Informatica <linharessuprimentos@hotmail.com>, "plastifik@uol.com.br" <plastifik@uol.com.br>, sac@jfkas.com.br, Felipe Netto <felipe@linharesonline.com.br>, comercial@hrmsolucoes.com.br, contato@magmati.com.br, comercial@outview.com.br, wallace@outview.com.br, eduarda@globalsys.com.br, marco.callado@linharesonline.com.br

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*

Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf

449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx

256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf

4778K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

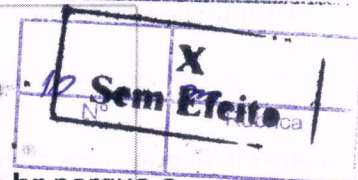
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

20 de agosto de 2021 16:32

54	
Nº	Rubrica

**Endereço não encontrado**

Sua mensagem não foi entregue a **wallace@outview.com.br** porque o





endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

**SAIBA MAIS**

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u4sor10733710jak.7 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; wallace@outview.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> u4sor10733710jak.7 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Fri, 20 Aug 2021 12:32:17 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Cc:

Bcc: wallace@outview.com.br

Date: Fri, 20 Aug 2021 16:31:55 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

----- Message truncated -----

---

**Oliveira Eletro** <oliveiraeletrojaguare@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:34

Boa Tarde!

Não temos nenhum desses produtos!

ATT

Adriane

**Conilon Eletrodomésticos e Móveis LTDA - ME**

**CNPJ: 32.102.829/0001-91**

**(27) 3769-1379**

**Av. 09 de Agosto, nº 2252, Centro**

**29950-000, Jaguaré - ES**

---

**De:** SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:31

**Para:** JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

**Assunto:** Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

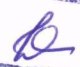
---

**Linhares Suprimentos para informática** <linharessuprimentos@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:41



Boa tarde!

55	
Nº	Rubrica

Segue ata em anexo para apreciação, caso atenda a secretaria solicitante. Estamos a disposição.

## FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente

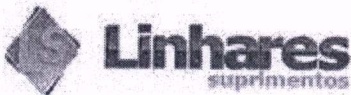
LUANDA BRAUN

Licitações/Compras/Financeiro

Tel: (27) 3047-1133

Skype: sotuchos@hotmail.com

e-mail: linharessuprimentos@hotmail.com



De: SEMSUGEC [mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:32


Para: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Ata 036-2021 REGISTRO DE PREÇOS 002-2021 LINHARES INFORMATICA(assinado).pdf  
3962K

Jaci Costa <jaci.costa@ymail.com>

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

22 de agosto de 2021 07:59

Bom dia Mirian

Nossa empresa não trabalha com esses materiais, somos prestar de serviços na área de refrigeração (manutenções em aparelhos de ar condicionado e refrigeradores).

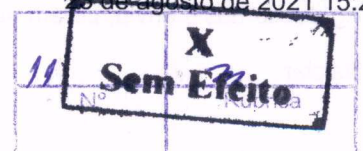
Obrigada pelo contato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

marco.callado@linharesonline.com.br <marco.callado@linharesonline.com.br>

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de agosto de 2021 15:29



Prezados,

Não comercializamos o produto objeto do pedido.

Att.



**LO!**  
Linhares Online  
comércio eletrônico e serviços

Marco Antonio Callado Júnior  
Gerente Administrativo

// 2103-8100 | // 98216-6959  
www.linharesonline.com.br

**De:** SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:32

**Para:** JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

**Assunto:** Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Junior Passamani** <junior.passamani@outview.com.br>

23 de agosto de 2021 18:28

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Cc: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>

Boa noite!

Agradecemos o convite, mas não participaremos deste processo licitatório.

Atenciosamente,



**Junior Passamani**  
Sales Manager

27 98105-8182

junior.passamani@outview.com.br



Vitória: 27 2233 8182 | Curitiba: 41 4040 4995

www.outview.com.br -  /outviewti

*Política da Qualidade: Atuar na infraestrutura tecnológica dos clientes, fornecendo soluções de gestão de TI, buscando a satisfação do cliente e crescimento da empresa, através da equipe capacitada, cumprimento de prazos, requisitos aplicáveis e a melhoria contínua dos processos.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

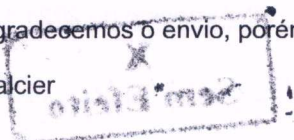
**Contrato** <contrato@centermaq.com.br>

24 de agosto de 2021 13:22

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Agradecemos o envio, porém não cotamos.

Dalcier



[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

56	<i>to</i>
Nº	Rubrica

**Thiago Vasconcelos** <[thiago@magmadigital.com.br](mailto:thiago@magmadigital.com.br)>

25 de agosto de 2021 10:42

Responder a: [thiago@magmadigital.com.br](mailto:thiago@magmadigital.com.br)

Para: SEMSUGEC <[semsugec@sooretama.es.gov.br](mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br)>, JBCOM <[jbcom@jbcom.net.br](mailto:jbcom@jbcom.net.br)>

Bom dia!

Não trabalhamos com venda de Equipamento, apenas desenvolvimento e suporte de software.

Grato pelo convite.

Atenciosamente,

Thiago Vasconcelos

Diretor Comercial

(27) 99911-9247



[magmati.com.br](http://magmati.com.br)  
 [contato@magmati.com.br](mailto:contato@magmati.com.br)  
 /magmadigital.ti

PARCEIRO



O conteúdo desta e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

**De:** SEMSUGEC <[semsugec@sooretama.es.gov.br](mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:32

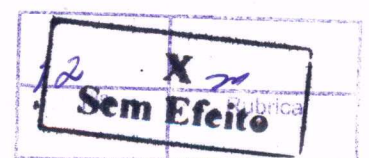
**Para:** JBCOM <[jbcom@jbcom.net.br](mailto:jbcom@jbcom.net.br)>

**Assunto:** Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

14 de setembro de 2021 10:54

Para: AMARVAN LOJA <amarvan93@hotmail.com>

Cco: Flávio Camatta <licitacao@worktrade.com.br>, IRMÃOS FERRARI B V LTDA <irmaosferraribv@hotmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

57	
Nº	Rubrica

13	
Nº	Rubrica
<b>Sem Efeito</b>	



## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2021 10:27

Para: franciscocvj@gmail.com

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*




Orçamentista


**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**


--  
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

-  Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K
-  Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K
-  TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

58	
Nº	Rubrica

14 X	
Sem Efeito	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

2 mensagens

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: r2computadores.vendas2@gmail.com

23 de setembro de 2021 10:58

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL \***

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

- Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx**  
256K
- Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
449K
- TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
4778K

**Diego - Vendas 2 - Ramal 102** <r2computadores.vendas2@gmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2021 11:04

Agradeço a oportunidade, porém não temos os itens pedidos , me desculpe .  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

59	
Nº	Rubrica

<b>X</b>	
<b>1 Sem Efeito</b>	
Nº	Rubrica



## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

4 mensagens

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>

23 de setembro de 2021 09:31

Para: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>

Cco: SHARMAQ - Vendas <vendas@sharmaq.com.br>, Contrato <contrato@centermaq.com.br>, contato@digitronicvix.com.br, vendas@ebinformatica.inf.br, patricia@r2computadores.com.br, pontual@pontualcomputadores.com.br, contato@coimbravirtual.com.br, brazeduardo@hotmail.com, vendas@shoppingdomicro.net, contato@matrixsolutions.com.br, jbvariedades@hotmail.com, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, argusatacadista@gmail.com, Neia Peroba <eletro.hiper@casagrandevirtual.com.br>, marcioalexbatista@hotmail.com, "Luciano G. Bastos" <lucianogbastos@stilomaq.com.br>, Mander Rander Bastos <mander@stilomaq.com.br>, manderzuqui@hotmail.com, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, "Só Cartuchos TEL. 2733713686" <sotuchos@hotmail.com>, Linhares Suprimentos para informatica <linharessuprimentos@hotmail.com>, "plastifik@uol.com.br" <plastifik@uol.com.br>, sac@jfkas.com.br, Felipe Netto <felipe@linharesonline.com.br>, comercial@hrmsolucoes.com.br, contato@magmati.com.br, comercial@outview.com.br, wallace@outview.com.br, eduarda@globalsys.com.br

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>  
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

23 de setembro de 2021 09:33



### Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **mander@stilomaq.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

60	
Nº	Rubrica
<b>X</b>	Rubrica
<b>Sem Efeito</b>	

A resposta do servidor remoto foi:

550 Nao existe este usuario neste dominio

Final-Recipient: rfc822; mander@stilomaq.com.br  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: dns; stilomaq.com.br. (162.221.187.186, the server for the domain stilomaq.com.br.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 Nao existe este usuario neste dominio  
Last-Attempt-Date: Thu, 23 Sep 2021 05:33:41 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
To: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>  
Cc:  
Bcc: mander@stilomaq.com.br  
Date: Thu, 23 Sep 2021 09:31:56 -0300  
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
----- Message truncated -----

---

Junior Passamani <junior.passamani@outview.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Cc: Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>

23 de setembro de 2021 09:37

Bom dia!

Agradecemos a oportunidade, mas não poderemos participar.

Atenciosamente,

**Junior Passamani**  
Sales Manager  
27 98105-8182  
junior.passamani@outview.com.br  
Vitória: 27 2233 8182 | Curitiba: 41 4040 4995  
www.outview.com.br - /outviewti

*Política da Qualidade: Atuar na infraestrutura tecnológica dos clientes, fornecendo soluções de gestão de TI, buscando a satisfação do cliente e crescimento da empresa, através da equipe capacitada, cumprimento de prazos, requisitos aplicáveis e a melhoria contínua dos processos.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Izaias Fraga <izaias@ebalmaq.com.br>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

30 de setembro de 2021 16:11

Boa tarde Mirian

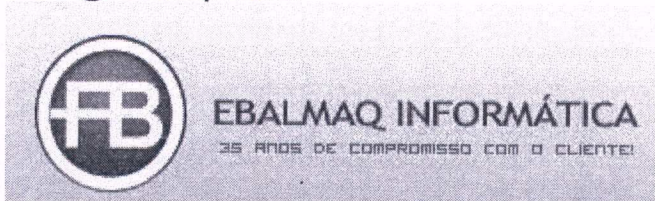
Segue anexo a cotação somente para compor o processo...

Porem não considere minha proposta pois não esta tendo material para entrega.

Izaias Fraga MSC



Departº.Comercial  
Tel: (27) 3200 3937  
Cel: (27)99256-6822 - (27)988061080  
izaias@ebalmaq.com.br



**EBALMAQ - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.**

Rua Antônio Aleixo, 82

Horto - Vitória - ES

Tel.: (27) 3200-3937

Cel.: (27)992566822 - (27)988061080

[www.ebalmaq.com.br](http://www.ebalmaq.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **P.M. SOORETAMA - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
486K

61	le
Nº	Rubrica

17	X
Sem	Efeito



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

1 mensagem

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

13 de setembro de 2021 17:09

Para: EDMAR CASTELAN <castelarlicitacoes@hotmail.com>

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL,  
OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO  
ELETRÔNICO.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*

Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

27-3273-1282

### 3 anexos

 Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

 Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

 TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

62	le
Nº	Rubrica

<b>X</b> <b>Sem Efeito</b>	
18	77
Nº	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

---

## Novo Documento(357).pdf

1 mensagem


---

**EDMAR CASTELAN** <castelarlicitacoes@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

13 de setembro de 2021 19:19

Obter o Outlook para Android

---

 **Novo Documento(357).pdf**  
650K

63	
Nº	Rubrica

<b>X</b>	
<b>Sem Efeito</b>	
17	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Orçamento

2 mensagens

**Linhares Suprimentos para informatica** <linharessuprimentos@hotmail.com>  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

24 de setembro de 2021 09:16

**Bom dia, conforme solicitado, segue orçamento. Obrigado Chico**

 **BRN3C2AF4A05DFB\_002753.pdf**  
172K

**SEMSUGEC** <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: Linhares Suprimentos para informatica <linharessuprimentos@hotmail.com>


24 de setembro de 2021 09:23

Bom dia Chico! Grata pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

64	
Nº	Rubrica

20	X 20
Sem Efeito	Rubrica



Prefeitura  
Municipal

Sec. Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos <semsugec@sooretama.es.gov.br>

## Pedido de Orçamento - Proc. 4012/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

2 mensagens

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Para: Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>

30 de setembro de 2021 16:43

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Ass. Social e Cidadania, conforme relacionado na planilha e no Termo de Referência em anexo.

**AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias*  
Orçamentista

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

--  
**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**  
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
27-3273-1282

### 3 anexos

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
449K

Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.xlsx  
256K

TR - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf  
4778K

**GABRIEL - NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA** <nvezzoni.comercio@gmail.com> 1 de outubro de 2021 08:53  
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Bom dia !

Conforme solicitado segue cotação para apreciação. Nos itens de números 1 e 2 foram cotados os computadores com as mesmas especificações solicitadas, porem sem o pacote Windows e office originais, pois os nossos fornecedores não disponibilizam de pacotes originais.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att.

Enviado do Email para Windows

65	
Nº	Rubrica
21	21
Nº X	Rubrica
<b>Sem Efeito</b>	

**Orçamento - Proc. 4012-2021 - Computadores.pdf**  
248K

2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: 08.849.621/0001-55  
CASTELAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS  
EIRELI - ME

Cidade: \_\_\_\_\_  
AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 690  
CENTRO - VILA VALERIO - ES

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª., que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL	
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	DELL	6.500,00	19.500,00	
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	DELL	7.200,00	7.200,00	
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	SMS	170,00	680,00	
4	Web Cam - camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	STREAM	120,00	240,00	
Valor Total						27.620,00	

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30D

EM: 13/09/21

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30D

FORMA DE PAGAMENTO: 30D

*Edmar Pastelan*  
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E RABINHO CNPJ

CNPJ: 08.849.621/0001-55  
CASTELAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS  
EIRELI - ME  
AVENIDA PADRE FRANCISCO Nº 690  
CENTRO - VILA VALERIO - ES

66	<i>le</i>
Nº	Rubrica
<b>X</b>	
<b>Sem Efeito</b>	
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, ME

Cidade: LINHARES-ES

Telefone: (27) 3371-3686

End.: AV AUGUSTO CALMON, 1117 LOJA 08 AB CENTRO CEP: 29.900-065

CNPJ: 28.038.227/0001-45

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL	
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	WORK	3.680,00	R\$	11.040,00
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	WORK	4.140,00	R\$	4.140,00
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	TS SHARA	180	R\$	720,00
4	Web Cam – câmera digital full HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	CHIP SCE	160	R\$	320,00
Valor Total						R\$	<b>16.220,00</b>

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

EM: 24/09/2021

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

*Talles Almeida de Sa*  
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

28.038.227/0001-45

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME

Av. Augusto Calmon, nº 1117

Loja 08 AB - Centro - CEP: 29.900-065

LINHARES - ESP. SANTO

67	B
Nº	Rubrica

X	
Sem Efeito	
Nº	Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**Empresa:** EBALMAQ COMERCIO E INFRMATICA LTDA

**Cidade:** VITORIA

**Telefone:** ( 27 ) \_32003937

**End.:** RUA ANTONIO ALEIXO, 82

**CNPJ:** 27.053.735/0001-30

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL	
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL.Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	POSITIVO	3.890,00	R\$	11.670,00
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL.Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	POSITIVO	4.900,00	R\$	4.900,00
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	TS SHARA	420	R\$	1.680,00
4	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone comredução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de altavelocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	LOGITECH C270	420	R\$	840,00
Valor Total						R\$	<b>19.090,00</b>

**DADOS COMPLEMENTARES**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS

**PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** 30 DIAS

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10 DIAS

EM. 30 / 09 / 2021

*Izaia Frega*  
 Izaia Frega – 99256-8822  
 Depart. Comercial  
 izaiaf@ebalmaq.com.br  
 Ebalmaq Comercio e Informática Ltda  
 www.ebalmaq.com.br  
 27 3200 3937

27 053 735/0001-30  
**EBALMAQ**  
 COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.  
 Rua Antônio Aleixo, 82  
 Horto - CEP 29046-170  
**VITÓRIA - ES**

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

68	
Nº	Rubrica

24 Xm  
**Sem Efeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**CNPJ: 01.612.155/0001-41.**

**Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**Empresa:** Nvezoni Comercio e Serviços LTDA

**Cidade:** Cariacica

**Telefone:** (27) 99623 1877 - (27)99799 4398

**End.:** Rua Alice, 60 Vila Palestina Cariacica ES

**CNPJ:** 37.787.821/0001-20

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de V.Sª., que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc. 4012/2021
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	3	Unid.	PC FACIL/ HP / DELL OU SIMILAR	R\$ 3.873,38	R\$ 11.620,14
2	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	1	Unid.	PC FACIL/ HP / DELL OU SIMILAR	R\$ 3.632,16	R\$ 3.632,16
3	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	4	Unid.	TS SHARA/ APR/RAGTECH OU SIMILAR	R\$ 170,04	R\$ 680,16
4	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	2	Unid.	ELGScreen/MULTILASER OU SIMILAR	R\$ 158,40	R\$ 316,80
Valor Total						R\$ 16.249,26

**DADOS COMPLEMENTARES**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**EM.30/09/2021**

**PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Até 10 dias úteis

**FORMA DE PAGAMENTO:** á vista / transferencia bancaria



ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

69	lo
Nº	Rubrica

25 Xm	
Sem Efeito	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

70	b
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007
-----------------------------	--

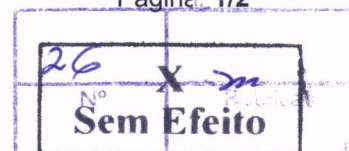
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

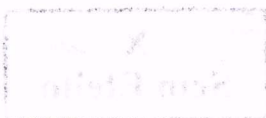
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.849.621/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV PADRE FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>690</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VALERIO</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 3728-1916/ (27) 9903-8146</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **16:10:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.038.227/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2017

NOME EMPRESARIAL  
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada \*)  
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório (Dispensada \*)  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada \*)  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV AUGUSTO CALMON

NÚMERO  
1117

COMPLEMENTO  
LOJA 08 AB

CEP  
29.900-065

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3264-2160/ (27) 9915-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

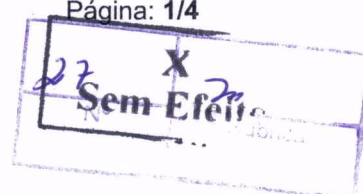
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:11:16 (data e hora de Brasília).

71	
Nº	RUBRICA

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.038.227/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2017

NOME EMPRESARIAL  
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada \*)  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada \*)  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada \*)  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV AUGUSTO CALMON

NÚMERO  
1117

COMPLEMENTO  
LOJA 08 AB

CEP  
29.900-065

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3264-2160/ (27) 9915-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:11:16 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.038.227/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV AUGUSTO CALMON</b>	NÚMERO <b>1117</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 08 AB</b>
--	-----------------------	----------------------------------

CEP <b>29.900-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 3264-2160/ (27) 9915-3197</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2017</b>
------------------------------------	---

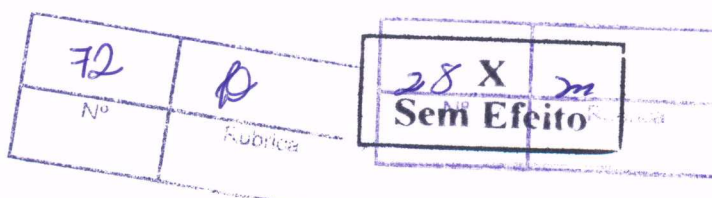
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **16:11:16** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.038.227/0001-45  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/06/2017

NOME EMPRESARIAL  
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)  
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada \*)  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada \*)  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada \*)  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada \*)  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada \*)  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV AUGUSTO CALMON

NÚMERO  
1117

COMPLEMENTO  
LOJA 08 AB

CEP  
29.900-065

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LINHARESSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3264-2160/ (27) 9915-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

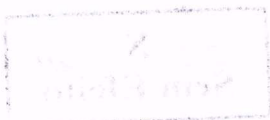
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.053.735/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1971
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO ALEIXO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO PAVMT01 E 2
--------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 29.045-170	BAIRRO/DISTRITO HORTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO edulferreira@ig.com.br	TELEFONE (27) 3322-4553
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2005
-----------------------------	--

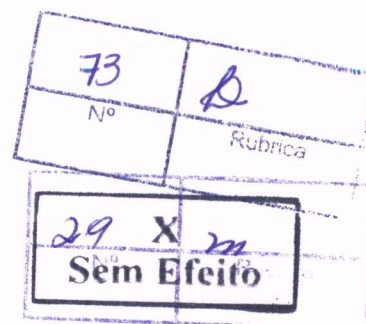
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:11:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NVEZZONI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

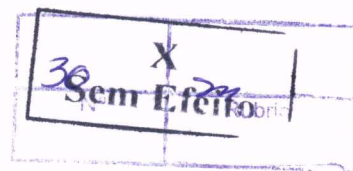
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

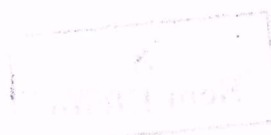
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

75	<i>b</i>	31 X <i>m</i>
Nº	Rubrica	Nº Sem Efeito Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGEC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Cotação

Proc.: 05130/2021

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

IT.	DESCRIÇÃO	QTD.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
			Castelar Móveis e Eletrodomésticos EIRELI ME	Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME	Ebalmaq Comércio e Informática LTDA	Nvezoni Comércio e Serviços LTDA	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz;Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ;HD SATA de 500 GB 7200 RPM;Fonte de alimentação Bivolt;Microsoft Windows 10 ORIGINAL;Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2;Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	2	7.200,00	14.400,00	4.140,00	8.280,00	4.900,00	9.800,00	3.632,16	7.264,32	4.224,05	8.448,10

Nota Explicativa 1

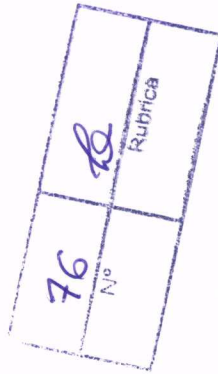
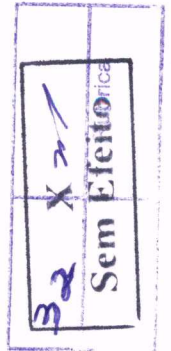
Foram aproveitados os preços constantes no mapa de cotação do proc. 4012/2021, por se tratar do mesmo objeto e dado a tempestividade dos orçamentos, conforme se vê em cópia as fls. 09 e seguintes.

Nota Explicativa 2

O fornecedor 01, teve seu valor desconsiderado para a média de mercado, por apresentar sobrepreço em relação aos demais.

*Mirian dos Santos Dias*  
 Mirian dos Santos Dias  
 Orçamentista

Sooretama/ES, 25 de Outubro de 2021.

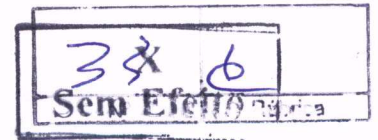




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Sooretama-ES, 26 de outubro de 2021.

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL

Processo nº. 5130/2021

Trata-se de pedido de aquisição de "Desktop".

- a) As fls. 02 temos o pedido do Ilmo Secretário ao Exmo Prefeito;
- b) As fls. 03/07 encontramos a presença do Termo de Referencia que fundamentará a contratação, inclusive, que subsidiou os orçamentos obtidos no mercado para levantamento de custos para a contratação desejada;
- c) O Exmo prefeito autorizou os tramites legais iniciais, e deu outros ritos aos autos, fls. 08;
- d) As fls. 09/25 houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se podem notar por meio dos e-mails enviados com posterior criação do mapa de cotações as fls. 32 dos autos.
- e) Obs.: Quanto aos preços de mercado obtidos, atente-se a nota explicativa apresentada pela área de cotação no mapa.

#### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- a) Assim sendo, conforme MAPA DE COTAÇÕES presente nos autos, conclui-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação, a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses de licitação, sendo elas, PREGÃO, podendo este ocorrer na forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA, por tratar-se a nosso sentir, de objeto aparentemente "comum" e "padronizado", evitando-se o fracionamento das despesas.
- b) Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo ao mesmo à decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, apontando a forma mais apropriada que lhe convier, posto que, em caso de utilização de "recursos federais" para custeio das despesas, tem-se adotado a prática do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, o que deve ser observado por vossa senhoria.

Para concluir, citamos o texto abaixo, extraído do TCU, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, é ato próprio de competência do ordenador de despesas e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL".

#### 2. O TERMO DE REFERENCIA, DECRETO MUNICIPAL E OUTROS COMENTÁRIOS:

Em resumo, o TR - termo de referencia, nada mais é do que, o documento indispensável para toda a contratação onde é possível obter as informações necessárias e imprescindíveis sobre o objeto pretendido e sobre toda a contratação desejada, assim, objetiva-se uma aquisição/licitação que seja bem sucedida, capaz de atender os verdadeiros anseios da Administração.

77	10
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

- a) Ante a isso, o (a) Ilmo(a) requisitante já juntou aos autos, o TR – termo de referencia que subsidiou a fase de cotações, e que, posteriormente fundamentará a elaboração do Edital em todos os seus termos, caso determine-se a licitação no porvir.
- b) Frise-se de antemão que, **vigora nessa municipalidade o DECRETO Nº. 138, de 01/03/2021**, o qual estabelece os requisitos de padronização do termo de referencia em contratações e aquisições no âmbito de Sooretama. Assim, tal dispositivo deve ser atentamente observado por vossa senhoria para a perfeita e eficaz contratação em desejo.
- c) Frise-se também o **DECRETO Nº. 403, de 01 de setembro de 2021**, que "Disciplina e Encerramento do Exercício Financeiro de 2021".
- d) Caso a Administração opte pelo manejo do PREGÃO para processamento da presente contratação, o mesmo está previsto na Lei 10.520/02 sendo subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- e) De antemão vale ressaltar que, esta Secretaria de Suprimentos se detém nos autos apenas nas composições demandadas diante da necessidade instaurada pela requisitante, bem como que, as autorizadas pelo Gestor Máximo, não adentrando ao mérito técnico do produto desejado.
- f) Obs.: Cabe salientar que transita nessa municipalidade processo administrativo nº 4012/2021 (Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social), cuja o objeto é similar, e se encontra na fase de elaboração de edital. Fato esse que entendemos ser possível a juntada dos mesmos, evitando assim possível fracionamento de despesa no ato de contratação. S.M.J.

### 3. SOLICITAMOS:

Ante do exposto, e, na certeza de construirmos um processo cada vez mais munido de informações que auxiliarão na contratação, esta Secretaria devolve os autos aos sábios cuidados da área requisitante, visando:

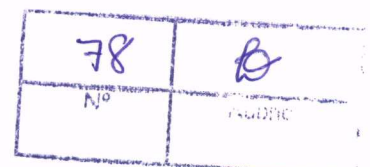
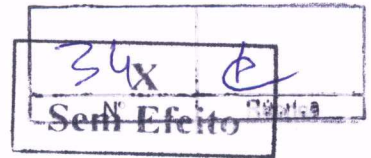
- a) Conhecimento e análise aos preços cotados e estimados, cabendo aprovação e/ou anuência;
- b) Definição clara e expressa quanto à forma do PREGÃO (eletrônica ou presencial) a ser empregada nessa contratação utilizando a natureza do produto e os futuros recursos a serem empregados para a fixação;
- c) Cautela aos requisitos mínimos que devem ser constante do TR – Termo de Referencia, conforme documento citado nesse despacho;

Por fim, os autos devem ser **remetidos ao GABINETE** para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida AUTORIZAÇÃO a este setor.

Sem mais para o momento,

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



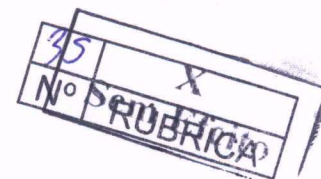


Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo número 4012/2021 e 5130/2021

Ao Gabinete do Prefeito



DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves e a Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer por meio do Secretário José Ferraz de Souza Netto, referente aos processos acima descritos que tratam da solicitação de aquisição de computadores vem informar o que segue:

Considerando que os processos número 4012/2021 (SEMTAC) e 5130/2021 (SEMTUCCEL) referente aquisição emergencial de computadores foram apensados tendo em vista que são da mesma natureza e possuem objetos comuns foi confeccionado novo Termo de Referência em Conjunto (SEMTAC e SEMTUCCEL) que segue anexo.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para as respectivas contratações.

Informamos que estamos cientes quanto aos preços cotados e estimados constantes no mapa de cotação estando de acordo com o prosseguimento da respectiva contratação.

Entendemos que a forma de PREGÃO deverá ser eletrônico tendo em vista que serão utilizados recursos federais na contratação.

Aproveitamos para informar ainda que os orçamentos já se encontram anexados aos respectivos processos e são suficientes para atender a estimativa de compra não sendo necessário portanto, a realização de novos orçamentos.

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br







**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



Após autorização de Vossa Excelência, os autos do processo deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos para continuidade nos trâmites.

Sooretama, 03 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Gustavo de Castro Neves**

Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

*Gustavo de C. Neves*  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

**José de Souza Ferraz Netto**

Secretário Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

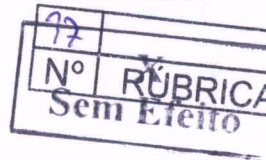
80	<i>b</i>
Nº	Rubrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO – Aquisição de Computadores



**1. OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência foi realizado em conjunto com a Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUCEL tendo em vista o apensamento do processo de número 5130/2021 (Aquisição de Computadores pela SEMTUCEL) ao processo 4012/2021 (Aquisição de Computadores pela SEMTAC). O apensamento foi realizado uma vez que são da mesma natureza e apresentam similaridade do objeto a ser adquirido.

Ainda, o presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa “Desktop”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania no que tange ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS bem como da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados nos órgãos públicos.

SEMTAC

Considerando o furto sofrido pelo CRAS no final de semana de 15 e 16 de agosto em que foram furtados 02 (dois) computadores conforme boletim de ocorrência que segue anexo;

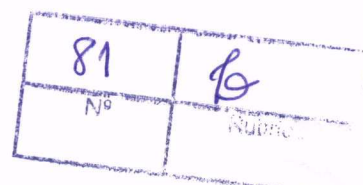
SEMTUCEL

Considerando ainda o obsolescência dos computadores da SEMTUCEL bem como a necessidade de adquirir novos computadores;

Faz-se necessária a aquisição de novos computadores visando suprir as unidades com equipamentos necessários ao funcionamento das mesmas

**3. OBJETO:**

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



3.1. **Descrição do Objeto:**

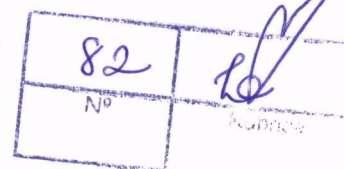
O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop", para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme especificações abaixo:

**Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Os produtos deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses.

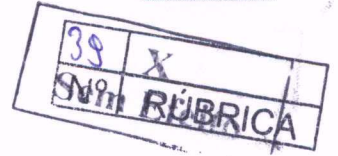
Item	Descrição	QUANTIDADE SEMTAC	QUANTIDADE SEMTUCEL	TOTAL GERAL
01	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	03 Unidades	02 Unidades	05 unidades
02	Monitor Led 20 Polegadas HD, Entradas Hdmi e VGA, Resolução 1600 x 900, cor preta.	0 unidades	02 unidades	02 unidades
03	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	01 Unidade	0	01 Unidade
04	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	04 Unidades	0	04 Unidades
05	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	02 Unidades	0	02 Unidades

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



4. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Menor preço por item.

5. **DA HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

6. **DA ADJUIÇÃO:**

O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

7. **DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

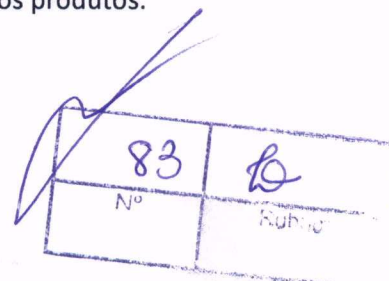
A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. **FORNECIMENTO:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

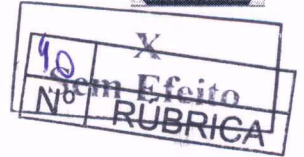
9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



10. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

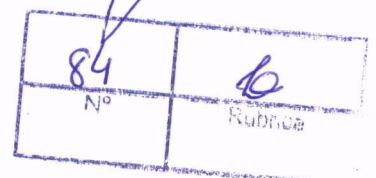
- 1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

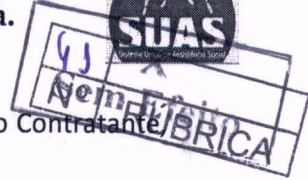
- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

**15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

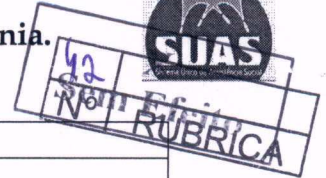
SEMTAC	
Unidade	Dotação Orçamentária
CRAS ✓	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400292.089 – Aparentamento das Instalações Físicas do CRAS; 44905200000 – Equipamento e Material Permanente; 13110000000 ou 23110000000 – Transferência de Recursos do FNAS; Ficha 396. ✓

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

85	6
Nº	Assinatura




Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



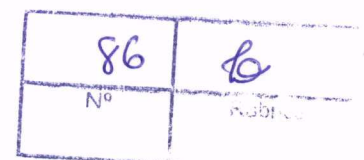
SEMTUCEL	
Unidade	Dotação Orçamentária
SEMTUCEL ✓	011 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; 001 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; 011001.0412200032.105 – Aparelhamento das Instalações Físicas da SEMTUCCEL; 44905200000 – Equipamento e Material Permanente; 10010000000 – Recursos Ordinários. Ficha 424. ✓

Sooretama, 03 de novembro de 2021.

  
**Gustavo de Castro Neves**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
**Gustavo de C. Neves**  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

  
**José de Souza Ferraz Netto**  
Secretário Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**José de Souza Ferraz Netto**  
Secretário Municipal de Turismo,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 371/2021 de 03/08/2021  
Matricula nº 000818/2000

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



Sooretama/ES, 04 de novembro de 2021.

**A SEMSUGEC** → *Diop Contabilidade*  
**PROCESSO Nº 4012/2021 e 5130/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop".

Considerando o despacho feito pelo Ilmo. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Ilmo. Secretário Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em fls. nº35/36.

Considerando o termo de referência Unificado em fls. nº 37/42.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a certificação da dotação orçamentaria informada pelo Secretário em fls. nº 41/42 e posterior encaminhe a SEMSUGEC para dar início a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico conforme manifestação do Secretário.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**





MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ESPIRITO SANTO  
01.612.155/0001-41  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
NOVEMBRO DE 2021

Emissão: 05/11/2021 13:58:11

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER					
011001.0412200032.105 - APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000424	10010000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Órgão:			1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Geral:			1.000,00	1.000,00	1.000,00

88	10
Nº	Rubrica

44	X
sem efeito	
Nº	Rubrica

Nº	X	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

Sooretama-ES, 05 de novembro de 2021.

**A SEMSUGEC**

**Processo Administrativo nº 4012/2021 e 5130/2021**

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer às fls. 35/42, referente contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores.

Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária às fls. 41/42.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 43.

Verificamos a **INEXISTÊNCIA** de saldo de dotação orçamentária dentro do exercício vigente do ano de 2021 para as despesas solicitadas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme relatório de saldo de dotação comprobatório em anexo (fls. 44) e para as despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania segue notas de pré-empenho as fls. 40/42.

Atenciosamente,

**Neuzinéia Machado de Menezes**  
Setor de Contabilidade

89	B
Nº	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

90	b
Nº	Rubrica

Sooretama-ES, 08 de novembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Processo nº. 4012-5130/2021

Trata-se de pedido de aquisição de computadores de mesa "Desktop", conforme processo em epígrafe.

Ao Ilmo Secretário para conhecimento e providencias quanto a inexistência de saldo de dotação apresentado pelo setor contábil.

Sem mais para o momento,



Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo número 4012/2021

Ao Gabinete do Prefeito

91	K
Nº	RÚBRICA

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves referente aos processo acima descrito que trata da solicitação de aquisição de computadores vem informar o que segue:

Considerando que foi realizada a junção dos processos 4012/2021 - SEMTAC e 5130/2021 - SEMTUCCEL visando a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa;

Considerando que foi identificada a não existência de dotação orçamentária para a contratação por parte da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para continuidade na contratação da parte específica da SEMTAC tendo em vista a urgência na aquisição dos objetos em comento bem como a existência de dotação orçamentária por parte desta Secretaria.

Posteriormente os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos para continuidade nos trâmites.

Aproveitamos para encaminhar Termo de Referência específico da SEMTAC.

Sooretama, 29 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Gustavo de Castro Neves**  
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA 020/2021 – Aquisição de Computadores

92	K
Nº	RÚBRICA

**1. OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa “Desktop”, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

A composição deste objeto reside na necessidade de promover a atualização tecnológica e da expansão do quantitativo de desktops e notebooks utilizados nos órgãos públicos.

Considerando o furto sofrido pelo CRAS no final de semana de 15 e 16 de agosto em que foram furtados 02 (dois) computadores conforme boletim de ocorrência que segue anexo, faz-se necessária a aquisição de novos computadores visando suprir a unidade com equipamentos necessários ao funcionamento da mesma.

**3. OBJETO:**

**3.1. Descrição do Objeto:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa “Desktop”, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme especificações abaixo:

**Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Os produtos deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses.



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ítem	Descrição	Quantidade
01	CPU com gabinete na cor preta; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	03 Unidades
02	CPU com gabinete na cor preta; Processador I5 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHZ; HD SATA de 500 GB 7200 RPM; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10 ORIGINAL; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior ORIGINAL. Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB mínimo 800 dpi.	01 Unidade
03	Estabilizador Bivolt 300 VA, 04 tomadas, cor preta.	04 Unidades
04	Web Cam – camera digital ful HD 1080p USB; Microfone com redução de ruído embutido; Plug and Play (USB 2.0 de alta velocidade); Ajuste de foco manual.	02 Unidades

93	K
Nº	RÚBRICA

**4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Menor preço por item.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

**6. DA ADJUIÇÃO:**

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.

94	K
Nº	RÚBRICA

7. **DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. **FORNECIMENTO:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

9. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.

11. **FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. **PRAZO DO CONTRATO:**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

13. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

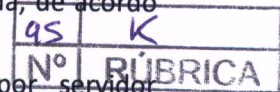
Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**



- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.



**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;
- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

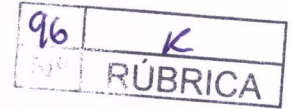




Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.



**15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

Unidade	Dotação Orçamentária
CRAS	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400292.089 – Aparelhamento das Instalações Físicas do CRAS; 44905200000 – Equipamento e Material Permanente; 13110000000 ou 23110000000 – Transferência de Recursos do FNAS; Ficha 396.

Sooretama, 29 de novembro de 2021.

  
**Gustavo de Castro Neves**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

07	
Nº	RÚBRICA

Sooretama/ES, 30 de novembro de 2021.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4012/2021 e 5130/2021**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de computadores de mesa "Desktop".

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls. nº 91.

Considerando o termo de referência em fls. nº 92/96.

Considerando o despacho da contabilidade em fls. nº 89.

Considerando o decreto nº 403/2021 de encerramento do exercício financeiro, do artigo 13.

Encaminho aos autos para dar início a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico conforme manifestação do Secretário.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
DECRETO Nº 383/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

OR	k
Nº	Deputado

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO  
DE APOIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

ELIANE RODRIGUES FELIPE- Membro da Comissão de Apoio

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto Nº 567/2020 de 14 de agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

**VANILDO BROEDEL**

Secretário Municipal de Administração



99	2
Nº	Delegado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

LEI Nº 883, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO NA SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei municipal:

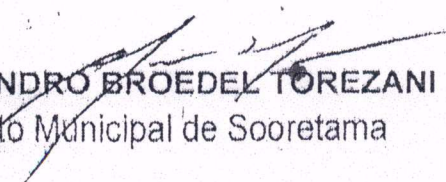
Art. 1º Fica obrigatório a instalação de câmeras de áudio e vídeo na sala de licitações do município de Sooretama, bem como os artigos previstos.

Art. 2º. As gravações das sessões licitatórias deverão estar disponíveis na internet para consulta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da mesma e além das filmagens deverão conter todos os documentos relativos aos processos de licitação, e não apenas os editais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da sua implantação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Prefeito Municipal de Sooretama

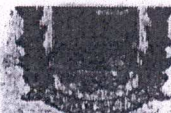
CERTIDÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé que dei publicidade à presente lei, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

100	k
Nº	Assinatura

DECRETO Nº 435/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único:** havendo dúvidas sobre a legitimidade da assinatura, bem como ma autenticidade de qualquer documento, deverá a Comissão de Licitação proceder com as diligências necessárias para a elucidação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

101	2
Nº	Página

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu término;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o caput do Art.1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.*

**Art.2º** - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal